



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 463/2020-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 22 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 101/2020-SO – Vereador Reinaldo Moraes dos Santos.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a reabertura da antiga estrada municipal (estrada boiadeira) que liga o Município Sede até o Distrito de Conceição de Monte Alegre, de acordo com o Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação, respondendo pelos Departamentos de Agricultura e Abastecimento e Meio Ambiente e Projetos Especiais, informa-se o seguinte:

1) Realizou-se estudo sobre o traçado da antiga estrada boiadeira, bem como o tempo em que se encontra desativada em trecho parcial. Diante das informações obtidas, e conforme já informado ao Ministério Público, o interesse por estradas municipais é regido por demandas de utilização e, no caso em questão deve-se, entre outros aspectos, verificar a demanda. Entendemos que a baixa demanda tenha sido a motivadora das interrupções nos trechos e, que o fato não tenha ocasionado transtornos aos usuários, uma vez que persistiu até a presente data. Considerando ainda, que existem outros caminhos que interligam a sede do Município ao Distrito de Conceição de Monte Alegre, entendemos como desnecessária a reabertura do trecho em desuso;

2) Pelo que foi possível apurar, a muitos anos parte da estrada deixou de ser utilizada e ficou em desuso e o proprietário efetivou o cercamento;

3) Sim.

Divergente da justificativa do Nobre Vereador, não foi observada perda na questão econômica, social e populacional devido a segmentação da antiga estrada boiadeira, sendo que a mesma perdeu sua função para SP 421 e a PGP 282, ou seja, temos hoje dois caminhos que levam ao Distrito de Conceição de Monte



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Alegre, sendo por rodovia de pavimento asfáltico ou de terra, esta última atendendo a demanda de trânsito de animais.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/SPC/kes
OF